

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2812/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o OFÍCIO Nº 29431/2024/NEPG/PGE, e o disposto no Processo PGE-PRO-2024/20217, comunicando a decisão judicial proferida nos AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER nº. 1003977-71.2023.8.11.0041 em trâmite a Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, que concedeu redução de jornada de trabalho a servidora:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora CAMILA GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula funcional 136560/041, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a redução em 50% (cinquenta por cento), sem a imposição de compensação horária e sem prejuízo de sua remuneração para fins de acompanhamento e cuidados com o seu filho (pessoa com deficiência), bem como, a sua remoção para a comarca de Peixoto de Azevedo/MT.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efe861df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar